



# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 930 - Educação Especial 3

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO  
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

3<sup>a</sup> RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 930 - Educação Especial 3

| Número de ordem | Número de utilizador | Nome do(a) Candidato(a)                | Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação | Tipo de candidato(a) | Horário | Duração    | Coloc. ao abrigo do DL 29/2001 |
|-----------------|----------------------|--|---|----------------------|---------|------------|--------------------------------|
| 59              | 1545736189           | CATARINA RAQUEL DA SILVA MOREIRA       | 152950 - Agrupamento de Escolas Rodrigues de Freitas, Porto         | EXT                  | 14      | TEMPORÁRIO |                                |
| 71              | 3451768127           | ANDREIA SUSANA DA ROCHA ALVES DUARTE   | 152950 - Agrupamento de Escolas Rodrigues de Freitas, Porto         | EXT                  | 14      | TEMPORÁRIO |                                |
| 97              | 2485257914           | PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO LOPES    | 152950 - Agrupamento de Escolas Rodrigues de Freitas, Porto         | EXT                  | 14      | TEMPORÁRIO |                                |
| 114             | 7211505087           | GORETE MARIA BALINHA DA CUNHA E BARROS | 400348 - Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho, Lisboa     | EXT                  | 18      | TEMPORÁRIO |                                |

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).